



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 64 , DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETARIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO solicitação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) e da Superintendência de Tecnologia e Informação (STI) do Ministério Público de Minas Gerais, conforme disposto no *Tabularium* nº 08191.005100/2020-96;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **LUCIANA MARIA DE ARAUJO FREITAS**, matrícula 3166, nos períodos de 29 a 31 de janeiro de 2020 e 12 a 14 de fevereiro de 2020, para atuar como docente no curso “*Treinamento na metodologia ITIL – Information Technology Infrastructure Library*”, a ser realizado na Escola Institucional do Ministério Público de Minas Gerais, em Belo Horizonte-MG.

Art. 2º Haverá necessidade de compensação de horas, no âmbito do MPDFT, que deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) ano, nos termos do Art. 98, § 4º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



RENATO LUQUEIZ SALLES